



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.363/2018

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA (PE), no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefia do Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, para reforço das seguintes dotações:

SUPLEMENTAR:

04.122.0264.2148.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....47.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....6.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços terceiro- Pessoa Jurídica.....80.000,00

20.122.0248.2152.0000 – Fomentar Projetos Inovadores

3.3.90.32 – Material, bens ou serviços para distribuição gratuita.100.000,00

Total da Suplementação.....233.000,00

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar no Fundo de Assistência Social, no valor de R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas funcionais programáticas relacionadas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

SUPLEMENTAR:

08.122.0215.2263.0000 – Manutenção das Atividades de Associações e Clubes Sociais

3.3.90.41

Contribuições.....9.000,00

Fonte: recursos próprios – 1 01

08.122.0215.2265.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social – FMAS.

3.3.90.30 – Material de Consumo.....145.000,00

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....50.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Física.....60.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.....110.000,00

Fonte: recursos próprios – 1 01

08.122.0223.2264.0000 – Promoção de Apoio a Eventos Esportivos

3.3.90.30 – Material de Consumo.....20.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....50.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro- Pessoa Jurídica.....50.000,00

Fonte: recursos próprios – 1 01

08.243.0046.2273.0000 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39 – Outros Serviço terceiro - Pessoa Jurídica.....30.000,00

Fonte: recursos próprios – 1 01

08.243.0217.2275.0000 – Manutenção do Programa de Proteção da Criança e do Adolescente – Piso de Alta Complexidade I – PAC I - Abrigo Institucional Julinda Peixoto.

3.3.90.39 – Outros Serviço Terceiro - Pessoa Jurídica.....50.000,00

Fonte: recursos próprios – 1 01

08.244.0064.2279.0000 – Manutenção das Atividades do CRAS-Proteção Social Básica - PAIF

3.3.90.32–Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....30.000,00

Fonte: recursos próprios – 1 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

08.244.0223.2282.0000 – Manutenção das Atividades da Vaca Mecânica

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	12.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	158.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Física.....	70.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.....	40.000,00

Fonte: recursos próprios – 1 01

08.244.0223.2286.0000 – Promoção e Garantia e Acesso aos Direitos do Deficiente ao Idoso, Igualdade Racial e LGBT

3.3.50.41	—
Contribuições.....	18.000,00

Fonte: recursos próprios – 1 01.

Total **da**
Suplementação.....952.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Especial no Fundo de Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas funcionais programáticas relacionadas abaixo:

08.122.0215.2265.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....	50.000,00
--	-----------

Total do Credito Especial.....50.000,00

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar na Secretaria de Educação e Inovação, no valor de R\$ 3.251.876,84 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação e inclusão da fonte de recurso na Funcional Programática abaixo relacionada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

SUPLEMENTAR:

12.361.0013.2093.0000 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....2.300.000,00

12.361.0245.2087.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Inovação

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....245.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....70.000,00

12.361.0016.2186.0000 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso

3.3.90.30 – Material de

Consumo.....188.876,84

12.361.0245.2182.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.04 – Contratação por Tempo
Determinado.....448.000,00

Total **das**
Suplementações.....3.251.876,84

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar na Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos, no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas Funcionais Programáticas abaixo:

SUPLEMENTAR:

04.122.0276.2163.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transporte Urbano

3.1.90.13 –
Patronais.....6.000,00

Obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36	–	Outros	Serviços	Terceiro-Pessoa
Física.....				59.000,00
3.3.90.39	–	Outros	Serviços	Terceiro-Pessoa
Jurídica.....				27.500,00

Total **das**
Suplementações.....92.500,00

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico - Cultural, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas Funcionais Programáticas abaixo:

SUPLEMENTAR:

13.392.0097.2158.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico - Cultural

3.3.90.39	–	Outros	Serviços	Terceiro-Pessoa
Jurídica.....				63.000,00

Total **das**
Suplementações.....63.000,00

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar no Fundo Municipal de Cultura, no valor de R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas Funcionais Programáticas abaixo:

SUPLEMENTAR:

13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos

3.3.90.39	–	Outros	Serviços	Terceiro-Pessoa
Jurídica.....				572.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

Total **das**
Suplementações.....572.000,00

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar na Secretaria de Articulação Política de Governo, no valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas Funcionais Programáticas abaixo:

SUPLEMENTAR:

04.122.0223.1020.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
– Sec. de Articulação Política do Governo

3.1.90.13	–	Obrigações
Patronais.....	1.700,00	

Total **das**
Suplementações.....1.700,00

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar na Secretaria de Obras, Urbanismo e Patrimônio Arquitetônico, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas Funcionais Programáticas abaixo:

SUPLEMENTAR:

15.452.0226.2135.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Patrimônio Arquitetônica

3.1.91.13	–	Obrigações	Patronais-	Intra-
orçamentário.....	44.000,00			

Total **das**
Suplementações.....44.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 10º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar na Secretaria de Planejamento Estratégico e Coordenação Geral, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas Funcionais Programáticas abaixo:

SUPLEMENTAR:

04.122.0237.2053.0000 – Manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico e Coordenação Geral

3.1.90.11	–	Vencimentos e Vantagens Fixas	–	Pessoal Civil.....	9.000,00
3.1.91.13	–	Obrigações Patronais-	Intra-orçamentário.....	22.000,00	

Total	das
Suplementações.....	31.000,00

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar na Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas Funcionais Programáticas abaixo:

SUPLEMENTAR:

04.122.0276.2041.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39	–	Outros Serviços	Terceiro-Pessoa Jurídica.....	82.000,00
-----------	---	-----------------	-------------------------------	-----------

Total	das
Suplementações.....	82.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 12. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar na Agência Municipal de Desenvolvimento, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas Funcionais Programáticas abaixo:

SUPLEMENTAR:

04.122.0275.2254.0000 – Manutenção das Atividades da Agência de Desenvolvimento de Goiana

3.1.90.04	–	Contratação	por	Tempo
Determinado.....				5.000,00
3.1.90.11	–	Vencimentos e Vantagens	Fixas	– Pessoal
Civil.....				15.000,00
3.1.90.13	–			Obrigações
Patronais.....				5.000,00
3.3.90.35	–	Serviços		de
Consultoria.....				15.000,00
3.3.90.36	–	Outros Serviços		Terceiro-Pessoa
Física.....				20.000,00
3.3.90.39	–	Outros Serviços		Terceiro-Pessoa
Jurídica.....				20.000,00

23.691.0275.2262.0000 – Desenvolvimento do Centro de Vocação Tecnológica povoação São Lourenço

3.3.90.36	–	Outros Serviços		Terceiro-Pessoa
Física.....				5.000,00

Total **das**
Suplementações.....85.000,00

Art. 13. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas Funcionais Programáticas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

SUPLEMENTAR:

04.122.0112.2003.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30	–	Material	de
Consumo.....		20.000,00	
3.3.90.39	-	Outros Serviços	Terceiro-Pessoa
Jurídica.....		10.000,00	
4.4.90.52	–	Equipamentos	e Material
Permanente.....		30.000,00	

Total **das**
Suplementações.....60.000,00

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar na Secretaria de Arrecadação e Finanças, no valor de R\$ 2.186.750,33 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas Funcionais Programáticas abaixo:

SUPLEMENTAR:

04.122.0223.2068.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Arrecadação e Finanças

3.2.90.21	–	Juros sobre a Dívida	por
Contrato.....		4.000,00	
3.3.90.39	-	Outros Serviços	Terceiro-Pessoa
Jurídica.....		3.000,00	

04.123.0223.0003.0000 Amortização de dívida junto ao RPPS

4.6.90.71	-	Principal da Dívida	Contratual
Resgatada.....		1.000.000,00	

04.123.0223.0004.0000 Amortização de Outras Dívidas Assumidas

4.6.90.71	–	Principal da Dívida	Contratual
Resgatada.....		332.000,00	

04.123.0223.2076.0000 Contribuição ao PASEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e
Contributivas.....847.750,33

Total das
Suplementações.....2.186.750,33

Art. 15. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar na Secretaria Geral, Abastecimento e Serviços Públicos, no valor de R\$ 2.219.722,00 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas Funcionais Programáticas abaixo:

SUPLEMENTAR:

04.605.0276.1041.0000 - Construção/ Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Secretaria de Serviços Públicos

4.4.90.51 – Obras e
Instalações.....35.000,00

15.122.0223.2116.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....105.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....80.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....84.000,00

15.122.0223.2118.0000 – Manutenção das Atividades da Gestão da Limpeza Pública

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....500.000,00

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....446.722,00

15.122.0223.2119.0000 – Manutenção das Atividades do Sistema de Iluminação Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa
Jurídica.....969.000,00

Total
Suplementações.....2.219.722,00 **das**

Art. 16. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas Funcionais Programáticas abaixo:

SUPLEMENTAR:

10.122.0079.2218.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3.1.90.04 – Contratação por Tempo

Determinado.....5.000,00

Fonte: 0.03.00

10.301.0102.2225.0000 – Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde Bucal e da Família – NASF e ACS.

3.1.90.04 – Contratação por Tempo

Determinado.....60.000,00

Fonte: 0.61.00

10.302.0105.2234.0000 – Manutenção das Atividades da Rede de Saúde Mental: CAPS, UA, AMBULATÓRIO SRT e Centro de Conveniência.

3.1.90.04 – Contratação por Tempo

Determinado.....15.000,00

Fonte: 0.62.00

Total das
Suplementações.....80.000,00

Art. 17. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar na Câmara Municipal de Goiana, no valor de R\$ 330.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

(trezentos e trinta mil reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas Funcionais Programáticas abaixo:

SUPLEMENTAR:

01.031.0223.1001.0000 – Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara

4.4.90.51	—	Obras	e
Instalações.....		150.000,00	

01.031.0223.1002.0000 – Aquisição de Veículos Automotores

4.4.90.52 – Equipamento e Material	
Permanente.....	60.000,00

01.031.0223.1003.0000 – Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material	
Permanente.....	100.000,00

01.031.0223.2002.0000 – Obrigações Patronais com o INSS e RPPS

3.1.90.13 – Obrigações Patronais com	
RPPS.....	20.000,00

Total	das
Suplementações.....	330.000,00

ANULAÇÃO:

01.031.0223.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	
70.000,00	
3.3.90.30 – Material de	
Consumo.....	100.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	
80.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....	
50.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

01.031.0223.2002.0000 – Obrigações Patronais com INSS e RPPS

3.1.90.13 – Obrigações Patronais com o INSS.....

30.000,00

Total das Anulações.....

330.000,00

Art. 18. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicional Suplementar na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$385.386,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais), adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 2.332/2017, utilizados como fonte anulação nas Funcionais Programáticas abaixo:

SUPLEMENTAR:

12.361.0245.2087 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Inovação

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14 – Outras Transferências do FNDE

Total **das**

Suplementações.....385.386,00

ANULAR:

12.363.0018.2100 – Manutenção das Atividades do Transporte dos Alunos do Ensino Profissionalizante

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 01 – Recursos Próprios

Total

Anulações.....385.386,00

das



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 19 – A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata a presente lei, terá como fonte de recursos, na forma do art. 43 § 1º, inciso III da *Lei Federal* Nº 4.320/1964, anulação total ou parcial das seguintes dotações:

04.122.0264.1085.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente.

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....19.000,00

04.122.0264.2148.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....6.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e material permanente.....130.000,00

18.122.0248.2149.0000 – Atender as Demandas da Coleta Seletiva do PGIRS e Ministério Público

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....9.000,00

3.3.90.39- Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....19.000,00

20.122.0248.2153.0000 – Cultivar Terra, Recuperar Estradas e Perfurar Poços

4.4.90.52 – Equipamentos e Material

Permanente.....50.000,00

Total das Anulações.....233.000,00

08.122.0215.2265.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....27.000,00

Fonte: recursos próprios – 1 01

08.243.0215.2272.0000 – Manutenção das Atividades de Gestão do IGD- Programa Bolsa Família.

3.3.90.30 – Material de Consumo.....
35.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....
20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica..... 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

08.243.0217.2275.0000 – Manutenção do Programa de Proteção da Criança e do Adolescente- Piso de Alta Complexidade I – PACI - Abrigo Institucional Julinda Peixoto.

3.3.90.30 – Material de Consumo.....50.000,00

Fonte: recursos próprios – 1 01

08.244.0055.2281.0000 – Manutenção das Atividades Vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV.

3.3.90.30 – Material de Consumo.....10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....30.000,00

Fonte: recursos próprios – 1 01

08.244.0064.2279.0000 – Manutenção das Atividades do CRAS-Proteção Social Básica - PAIF

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física..... 30.000,00

Fonte: recursos próprios – 1 01

08.244.0223.2280.0000 – Manutenção das Atividades da Casa da Cidadania

3.3.90.30 – Material de Consumo10.000,00

Fonte: recursos próprios – 1 01

08.244.0223.2283.0000 – Incentivo e Mobilização a Integração ao Mundo do Trabalho Através do Programa ACESSUAS.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... 20.000,00

08.122.9058.2113 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas Sociais e Desporto.....700.000,00

08.122.0210.2113.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas Sociais e Desporto

3.3.90.30 – Material de Consumo.....10.000,00

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita10.000,00

Total das Anulações.....1.002.000,00

12.361.0245.2178.0000 – Aquisição de Material Didático

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

12.365.0245.2185.0000 – Manutenção das Atividades de Educação Básica Infantil – 40%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.,.....148.000,00

12.361.0013.2093.0000 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....40.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....100.000,00

12.361.0016.2168.0000 – Contratação de Serviços para Elaboração do Plano

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....80.000,00

12.361.0016.2186.0000 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....50.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....50.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....21.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentário.....25.000,00

3.3.90.14 – Diárias – Civil.....25.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....17.876,84

12.361.0245.2086.0000 – Apoio aos Conselhos da Área Educacional

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....170.000,00

12.361.0245.2087.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Inovação

3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....50.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....40.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....45.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....871.000,00

12.361.0245.2090.0000 – Promoção de Eventos Educacionais

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....40.000,00

12.361.0245.2091.0000 – Distribuição Gratuita de Fardamento Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....499.000,00

12.363.0018.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Profissionalizante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....400.000,00

12.365.0013.2102.0000 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar dos Alunos da Educação Infantil

3.3.90.30 – Material de Consumo.....40.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física..... 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....40.000,00

12.365.0201.1038.0000 – Construção/Reforma/Ampliação de Creches

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....90.000,00

12.366.0022.2107.0000 – Acesso e Permanência na Educação Especial

3.3.90.30 – Material de Consumo.....40.000,00

12.367.0022.2108.0000 – Acessibilidade nas Unidades Educacionais

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....10.000,00

Total das Anulações.....3.201.876,84

04.122.0276.1092.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transporte Urbano

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....6.000,00

15.452.0276.1094.0000 – Estruturar Ponto de Acomodação para os Veículos de Transporte Públicos e Passageiros

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....12.500,00

15.452.0276.2172.0000 – Criação e Fomento de um Sistema Público de Transporte

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....20.000,00

Total das Anulações.....38.500,00

04.122.0097.1091.0000 – Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico - Cultural

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

13.392.0097.2158.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico - Cultural

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....9.000,00

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....20.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....15.000,00

Total das Anulações.....63.000,00

13.122.0098.1108.0000 – Construção/Reforma/Ampliação de Equipamentos Culturais

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....49.000,00

13.122.0098.2200.0000 – Criação, Implantação e Manutenção de Oficinas de Educação Musical

3.3.90.30 – Material de Consumo.....49.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....49.000,00

13.122.0098.2201.0000 – Implantação e Gestão de Equipamentos Culturais

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....9.000,00

13.122.0098.2202.0000 – Fomento a Economia da Cultura

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.....49.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....49.000,00

13.122.0098.2203.0000 – Promoção de Políticas Culturais

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.....19.000,00

13.122.0098.2204.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura

3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.....4.000,00

3.3.90.32 – Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita....19.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....32.000,00

13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, científicas.....49.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....43.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

Total das Anulações.....420.000,00

13.695.0097.2205.0000 – Qualificação do Setor Turístico e Realização de Eventos

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....150.000,00

Total das Anulações.....150.000,00

04.122.0223.1020.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos – Sec. de Articulação Política do Governo

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....1.700,00

Total das Anulações.....1.700,00

15.392.0226.1051.0000 – Implantação de um local adequado para realização de festividades

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....44.000,00

Total das Anulações.....44.000,00

04.122.0237.2063.0000 – Implementação do Sistema Informatizado e Ouvidoria

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....31.000,00

Total Geral das Anulações.....31.000,00

04.122.0276.1021.0000 – Construção/ Reforma e Ampliação de Prédios Públicos – Sec. de Administração

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....50.000,00

04.122.0276.2041.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo.....32.000,00

Total das Anulações.....82.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

23.691.0275.2258.0000 – Criação do Sistema Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....10.000,00

23.691.0275.2260.0000 – Fortalecimento de Vocações e Atividades Produtivas Locais

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....60.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....10.000,00

23.691.0275.2262.0000 – Desenvolvimento do Centro de Vocação Tecnológica povoação São Lourenço

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

Total das Anulações.....85.000,00

04.122.0112.2003.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....5.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....20.000,00

04.122.0112.2006.0000 – Apoio as Ações da Defesa Civil

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..15.000,00

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....9.000,00

04.122.0203.2008.0000 – Manutenção das Atividades do Sistema de Controle Interno

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....4.000,00

04.122.0204.1012.0000 – Construção, Reforma e ou Ampliação de Prédios Municipais – CPL

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....4.000,00

04.124.0203.2013.0000 – Capacitação de Recursos Humanos – Controle Interno

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....3.000,00

Total das Anulações.....60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0223.2068.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Arrecadação e Finanças

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	1.000,00
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	900,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....	4.000,00
3.3.90.95 – Serviços de Consultoria.....	30.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	4.000,00

99.999.0223.9999.0000 Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....	578.690,33
--	------------

Total das Anulações.....618.590,33

18.122.0248.2149.0000 – Atender as Demandas da Coleta Seletiva do PGIRS e Ministério Público

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	9.000,00
---	----------

18.122.0248.2150.0000 – Divulgar a Importância da Preservação do Equilíbrio Ambiental

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..	14.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....	14.000,00

18.122.0248.2151.0000 – Incrementar o Poder de fiscalização, Monitoramento e Conhecimento

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita....	9.000,00
---	----------

Total das Anulações.....46.000,00

08.122.0210.1040.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Apoio a Políticas Sociais

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	99.000,00
--------------------------------------	-----------

08.122.0210.2113.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas Sociais e Desporto

3.3.90.14 – Diárias – Civil.....	7.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	20.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita...	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica..... 20.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....10.000,00

Total das Anulações..... 206.000,00

04.122.0276.2163.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transporte Urbano

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....500,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....4.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....4.000,00

15.452.0276.1094.0000 – Estruturar Ponto de Acomodação para os Veículos de Transporte Públicos e Passageiros

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....2.500,00

15.452.0276.2166.0000 – Manutenção das Atividades da Guarda Municipal

3.1.90.52 – Despesas de Exercícios Anteriores.....4.000,00

Total das Anulações..... 15.500,00

04.122.0223.1020.0000 – Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos – Secretaria de Articulação Política do Governo

3.3.90.14 – Diárias – Civil.....1.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....17.300,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....4.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....4.000,00

Total das Anulações..... 26.800,00

15.122.0226.1050.0000 - Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos da Secretaria de Obras, Urbanismo e Patrimônio Arquitetônico

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....25.000,00

15.392.0226.1051.0000 – Implantação de um local Adequado para Realização de Festividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....5.000,00

15.451.0226.1053.0000 – Construção, Reforma e ou Ampliação de Cemitérios Públicos

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....29.000,00

15.451.0226.1054.0000 – Obras em Pontes, Passagens molhadas e outros

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....49.000,00

15.451.0226.1061.0000 – Melhoria e Ampliação Urbana e Rural

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....9.000,00

15.451.0226.1066.0000 – Proteção e Valorização do Patrimônio Natural e Histórico Cultural

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....49.000,00

15.452.0226.2135.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Patrimônio Arquitetônico

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

15.452.0226.2137.0000 – Abastecimento D'água Emergencial através de Caminhões Pipa na Zona Urbana e Rural

3.3.90.30 – Material de Consumo.....19.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....49.000,00

15.544.0261.1077.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Cisternas e Poços Artesianos, dentre outros

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....99.000,00

15.752.0230.2138.0000 – Melhoria do Acesso da População Municipal a Energia Elétrica, Iluminação de Qualidade, Internet e Telefonia

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....19.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....9.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....19.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....9.000,00

27.812.0226.1081.0000 – Obras em Ginásios, Quadras e Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....98.000,00

Total das Anulações..... 537.000,00

04.122.0237.1026.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Secretaria de Planejamento Estratégico e Coordenação Geral.

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....9.000,00

04.122.0237.2053.0000 – Manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico e Coordenação Geral.

3.3.90.14 – Diárias Civil.....3.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....19.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....50.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....25.000,00

04.122.0237.2056.0000 – Implantação de Programa de Execução de Parcerias Público Privadas e Organizações Sociais no Município

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....14.000,00

04.122.0237.2062.0000 – Disponibilização das Informações de Gestão Municipal de Forma Ampla e Transparente Através da Implantação do Portal

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....9.000,00

04.122.0237.2063.0000 – Implementação do Sistema Informatizado de Ouvidoria

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....19.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....9.000,00

04.122.0237.2067.0000 – Implementação da Agencia de Regulação Eco-Sócio-Econômica

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....9.000,00

Total das Anulações..... 166.000,00

04.122.0276.2041.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. De Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo.....50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0276.2045.0000 – Capacitação de Recursos Humanos

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....9.000,00

04.122.0276.2046.0000 – Operação e Manutenção das Atividades de Informática

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....20.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

04.122.0276.2047.0000 – Modernização do Atendimento ao Cidadão

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

04.122.0276.2048.0000 – Gerenciamento do Patrimônio Imobilizado e Mobiliário

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....8.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....10.000,00

04.122.0276.2049.0000 – Implementar Programas de Capacitação do Servidor

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....20.000,00

04.122.0276.2050.0000 – Realização de Convênios de Cooperação Técnica com Estado e União para Desenvolvimento de Melhor Capacitação do Servidor

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....5.000,00

Total das Anulações..... 145.000,00

04.122.0275.2254.0000 – Manutenção das Atividades da Agência de Desenvolvimento de Goiana

3.3.90.30 - Material de Consumo.....39.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....4.000,00

19.571.0275.2255.0000 – Desenvolvimento do Espaço Goiana

3.3.90.30 - Material de Consumo.....9.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....20.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

23.691.0275.2258.0000 – Criação do Sistema Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....20.000,00

23.691.0275.2259.0000 – Criação de Espaços de Discussão e Monitoramento de Estratégias de Desenvolvimento Econômico Sustentável

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....45.000,00

23.691.0275.2260.0000 – Fortalecimento de Vocações e Atividades Produtivas Locais

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....10.000,00

23.691.0275.2261.0000 – Promoção da Inclusão Digital

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

Total das Anulações..... 180.000,00

04.122.0112.2003.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....4.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....1.000,00

04.122.0112.2004.0000 – Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura de Tejucupapo

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

04.122.0205.2009.0000 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....77.000,00

04.124.0203.2013.0000 – Capacitação de Recursos Humanos – Controle Interno

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....1.000,00

Total das Anulações.....88.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

15.122.0223.1043.0000 – Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Limpeza Pública

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....19.000,00

15.122.0223.1046.0000 - Construção, Reforma e Ampliação dos Cemitérios Públicos

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....19.000,00

15.122.0223.2116.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos

3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....4.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material

Permanente.....35.000,00

15.122.0223.2119.0000 – Manutenção das Atividades do Sistema de Iluminação Pública

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....9.000,00

3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.....7.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....4.000,00

15.122.0223.2120.0000 – Manutenção das Atividades dos Cemitérios Públicos

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....9.000,00

15.122.0223.2122.0000 – Manutenção das Atividades de Feiras e Mercados

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....4.500,00

Total das Anulações.....110.500,00

04.122.0208.1014.0000 – Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos da Secretaria de Comunicação

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....9.000,00

04.122.0208.2015.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação

3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....4.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....5.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

04.131.0208.2019.0000 – Divulgação, Promoção, Coordenação de Atos e Eventos do Município

3.3.90.30 – Material de Consumo.....10.000,00

24.122.0208.2022.0000 – Criação, Manutenção e Gerenciamento de Redes Sociais e Portal do Município

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....19.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....39.000,00

Total das Anulações..... 91.000,00

11.333.0276.1082.0000 – Construção, Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Formação “Usina de Talentos” em Pontas de Pedra

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....49.000,00

11.333.0276.2139.0000 – Fortalecimento dos Empreendedores Individuais, Micros, Médios e Pequenos Empreendimentos

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....19.000,00

11.333.0276.2142.0000 – Estruturação do Sistema Municipal de Emprego e Qualificação Profissional

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....9.000,00

11.333.0276.2143.0000 – Desenvolvimentos de Empreendimentos Solidários

3.3.90.30 – Material de Consumo.....9.000,00

11.333.0276.2144.0000 – Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Formação “Usina de Talentos” em Pontas de Pedra

3.3.90.30 – Material de Consumo.....1.500,00

19.573.0276.2146.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

3.3.90.14 – Diárias – Civil.....4.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....9.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....14.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....4.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....4.000,00

19.573.0276.2147.0000 – Ações em Parcerias com Órgão da União e Estado

3.3.90.30 – Material de Consumo.....1.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....3.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....1.000,00

Total das Anulações156.500,00

04.062.0223.2027.0000 – Despesas Judiciais de causas de interesse no município

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....4.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....4.000,00

04.122.0223.1017.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos – Procuradoria Jurídica

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....9.000,00

04.122.0223.2032.0000 – Manutenção das Atividades da PGM

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....9.000,00

04.122.0223.2035.0000 – Manutenção das Atividades Gerenciais do Procon

3.3.90.30 – Material de Consumo.....10.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....14.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....28.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....14.000,00

Total das Anulações92.000,00

13.695.0097.1110.0000 – Construção/Reforma/Ampliação de Equipamentos Turísticos

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....6.000,00

13.695.0097.1111.0000 – Construção/Reforma/Ampliação de Infraestrutura Turísticos

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

13.695.0097.2205.0000 – Qualificação do Setor Turístico e Realização de Eventos

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.....19.000,00

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita....9.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física.....49.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.....104.000,00

13.695.0097.2207.0000 – Promoção do Destino de Goiana

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.....19.000,00

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita....9.000,00

13.695.0097.2210.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica.39.000,00

Total das Anulações258.900,00

15.451.0201.1102.0000 – PT 2013 – Pavimentação, Drenagem e Urbanização da Rua de Acesso e do Entorno do SAMU

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....49.000,00

Total das Anulações49.000,00

UG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0102.1119.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações.1.715.682,00

10.301.0102.2228.0000 – Manutenção das Atividades da Política de Saúde Bucal

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.33.000,00

Fonte: 0.03.00

10.302.0105.2232.0000 – Manutenção das Atividades em Serviços Especializados Ambulatoriais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil..... 14.000,00

Fonte: 0.03.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

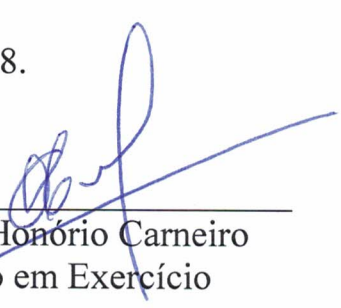
Total das

Anulações.....1.762.682,00

Art. 20.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1.º (Secretaria de Agricultura)	Art. 9.º (Sec. Obras)
Art. 2.º (Fundo Municipal de Ass. Social)	Art. 10 (Sec. Planejamento)
Art. 3.º (Fundo Municipal de Ass. Social)	Art. 11 (Sec. Administração)
Art. 4.º (Secretaria Municipal de Educação)	Art. 12 (Agência de Desenvolvimento)
Art. 5.º (Secretaria Cidadã)	Art. 13 (Gabinete do Prefeito)
Art. 6.º (Secretaria Turismo)	Art. 14 (Sec. Arrecadação e Finanças)
Art. 7.º (Fundo Municipal Cultura)	Art. 15 (Sec. Serviços Públicos)
Art. 8.º (Articulação Política)	Art. 16 (Fundo Municipal de Saúde)
Art. 17 (Secretaria de Educação)	Art. 18 (Câmara Municipal de Goiana)

Goiana, 08 de novembro de 2018.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito em Exercício